

## **Ativismo Antirracista: Uma Reflexão Sobre Mobilizações e Dinâmicas Interacionais no Twitter em Tempos de Pandemia<sup>1</sup>**

Catharina Ferreira da Costa MARQUES<sup>2</sup>  
Mestranda  
Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

### **Resumo**

Este trabalho tem como objetivo propor uma reflexão acerca de mobilizações antirracistas de usuários do Twitter no Brasil durante a pandemia, tendo como estopim o assassinato do afro-americano George Floyd em 2020. Como enfoque, debruça-se sobre o debate do antirracismo no ambiente digital e os desdobramentos em torno da violência policial, das lutas dos Movimentos Negros em defesa do bem-viver, da cidadania e da memória de sujeitos negros, que reverberaram em atos de rua e no ciberespaço. O uso de tal mídia social auxiliou a investigação quanto às disputas ideológicas, narrativas e discursivas que permeiam plataformas de redes sociais, revelando os tensionamentos, desafios e contradições presentes nas dinâmicas comunicacionais e nas construções de sentido e interpretação de mundo em um cenário de combate ao racismo.

**Palavras-chave:** História da Mídia Digital; Antirracismo; Redes sociais; Ativismo digital.

### **Introdução**

As dimensões políticas, econômicas e institucionais da sociedade brasileira têm sido questionadas em relação ao caráter estrutural dos sistemas de opressões. O entendimento do racismo para além do insulto verbal se faz necessário para complexificar as relações sociais, os imaginários construídos e os regimes de violências e as desigualdades latentes vivenciadas pelos sujeitos de diferentes grupos étnico-raciais. Contrapondo-se a ideia do racismo enquanto patologia e desvio social, sua perspectiva é na realidade fundante, o *modus operandi*. Ao passo que, desvelar o caráter político e histórico dessa discussão traz à tona o racismo como uma tecnologia de poder e de dominação sistemática (ALMEIDA, 2018).

Em 2020, a esfera do debate público contou com maior notoriedade acerca do conceito de racismo estrutural, sendo também amplamente discutida a violência policial contra minorias raciais, sobretudo, pessoas negras. A repercussão do assassinato do afro-americano George Floyd nos Estados Unidos - na cidade de Minneapolis, em 25 de maio do ano passado,

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT História da Mídia Digital, integrante do XIII Encontro Nacional de História da Mídia.

<sup>2</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFF, licenciada em Ciências sociais pela mesma instituição e pós-graduanda em Educação das Relações Étnico-raciais no Ensino Básico pelo Colégio Pedro II. Integrante do Laboratório de Identidades Digitais e Diversidade (LIDD/UFRJ) e do grupo de pesquisa Mídia, Identidade e Comunicação (MiDCom/UFF). Email: catharinacosta@id.uff.br

provocou uma série de insurreições negras no país, sendo consideradas as maiores desde 1968 (ano da morte de Martin Luther King), e em outros lugares do mundo. Sob a reivindicação de justiça social, inúmeros indivíduos tomaram as ruas e as mídias sociais entoando o grito do movimento *Black Lives Matter* de que vidas negras importam (SANCHES, 2020).

No Brasil, o adolescente de 14 anos João Pedro Mattos foi vitimado com um tiro de fuzil durante uma ação conjunta entre a Polícia Federal e a Polícia Civil na região metropolitana do Rio de Janeiro, no Complexo do Salgueiro, localizado em São Gonçalo. Em isolamento social devido a pandemia de Covid-19, o jovem foi alvejado na casa de familiares, que ficou marcada com mais de 70 perfurações de balas. Notada a truculência da operação, após ser atingido, João Pedro ainda foi levado pelos próprios policiais sem que seus parentes soubessem do seu estado de saúde e posteriormente de seu paradeiro, ficando desaparecido e sendo encontrado morto somente na manhã seguinte em um Instituto Médico Legal (EXTRA, 2020; BRASIL DE FATO, 2020).

De acordo com a plataforma Fogo Cruzado (2021), quarenta adolescentes foram baleados na região do Grande Rio no ano de 2020 e mesmo registrando uma queda de 55% em comparação ao ano de 2019, 18 menores de idade (faixa etária compreendida aqui de 12 a 18 anos incompletos) vieram à óbito e 22 tiveram apenas ferimentos. Após o impacto do caso de João Pedro, o Supremo Tribunal Federal determinou a proibição de operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro, tendo em vista o contexto pandêmico. Todavia, tal ação possuía ressalvas que davam base legal às operações em situações excepcionais e com a ciência do Ministério Público Estadual (FOGO CRUZADO, 2021).

Mediante a essa conjuntura, este trabalho pretende analisar a utilização da plataforma do Twitter e as práticas discursivas dos usuários brasileiros em contexto de articulações antirracistas, questionando as humanidades subalternizadas, as formas de sociabilidades mediadas por tecnologias digitais e as novas configurações de lutas sociais e de ativismo online. Desse modo, tem-se como perguntas norteadoras: quais os impactos das articulações digitais para o caso de João Pedro? Em que maneira as conexões entre as manifestações de rua e do ciberespaço auxiliam os movimentos negros? Quais os desafios dos discursos de resistência nas dinâmicas comunicacionais no Twitter por busca de defesa da cidadania e memória de corpos negros?

A fundamentação teórico-conceitual baseia-se nos estudos acerca da necropolítica e do necropoder (MBEMBE, 2018), do conceito de racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) e dos pressupostos do Movimento negro como educador e ator

político (GOMES, 2017). As contribuições de Norman Fairclough (2001) sobre a tridimensionalidade do discurso, de seu entendimento enquanto texto, mas também como prática discursiva e prática social, colaboram com essa reflexão ao proporcionar um olhar que visa a transformação da estrutura social e os processos em disputas de significação do mundo, vislumbrando por novos contornos para a contemporaneidade.

A justificativa pela temática do trabalho vem embasada no debate que busca explorar as interações sociais mediadas por tecnologias digitais com o foco em mobilizações que denunciem violações aos direitos humanos e que lutem por uma sociedade mais democrática, demandando o combate aos sistemas dominantes de opressões. Propõe-se, então, a contribuir com o âmbito da Cultura Digital ao levantar reflexões críticas em torno da racialização das dinâmicas interacionais no ciberespaço.

Com a emergência de plataformas de redes sociais, as narrativas de sujeitos subalternizados puderam ganhar maior eco, possibilitando que práticas discursivas outras fossem capazes de tensionar hierarquias sociorraciais e que chegassem a lugares anteriormente negligenciados. No entanto, é crucial que se leve em consideração que o ambiente digital não é isento de ser um espaço enviesado, de produzir e reproduzir desigualdades, como aponta Tarcízio Silva (2020) ao salientar que a racialização dos debates acerca de aparatos tecnológicos é fundamental para o questionamento das marginalizações também presentes de modo online (SILVA, 2020).

### **Práticas Discursivas, Ideologia e Transformações Sociais em Questão**

Normas, convenções sociais e práticas discursivas provocam naturalizações de visões de mundo, em que processos de produção de sentido e de efeitos ideológicos são marcados pelas relações de poder que estão em constantes tensões. O discurso é uma prática, sendo produzido histórica, social e politicamente, a compreensão da realidade se dá pela e na linguagem (FAIRCLOUGH, 2001). Os sentidos ao mesmo tempo que assujeitam os seres humanos em uma ordem social, considerando os sentidos antecessores estabelecidos, possibilitam que esses sejam sujeitos de ação transformadora. Dessa maneira, Norman Fairclough (2001, p.121) argumenta:

os sujeitos são posicionados ideologicamente, mas são também capazes de agir criativamente no sentido de realizar suas próprias conexões entre as diversas práticas e as estruturas posicionadoras. O equilíbrio entre o sujeito “efeito” ideológico e o sujeito agente ativo

é uma variável que depende das condições sociais, tal como a estabilidade relativa das relações de dominação.

O autor ainda discute que o discurso possui uma relação dialética entre a prática social e a estrutura social, ao aprofundar o seu entendimento como uma maneira de ação, que não se resume ao aspecto individual ou como meras reproduções situacionais. O discurso está para além do texto, possibilitando a agência dos sujeitos sobre o mundo, suas representações e entre o não-dito (FAIRCLOUGH, 2001).

As dimensões do poder se encontram em todas as relações sociais, a dominação inserida nas microrrelações e a produção de um discurso estão diretamente vinculadas à legitimidade, isto é, a veracidade atribuída à determinada fala. O discurso se transforma, circula, é selecionado, produz sentido, além de ter procedimentos que asseguram sua manutenção. Ademais, a vontade de verdade e o desejo também estão vinculados ao ordenamento do discurso (FOUCAULT, 1996).

A ascensão de uma nova ordem de vida social é apontada por Muniz Sodré (2006) ao denominá-la como bios midiático ou virtual, a qual o progresso exacerbado e os constantes fluxos tecnológicos comunicacionais configuram novas estruturas e definições de espaço e de tempo. De acordo com o pensador, a comunicação ganha o valor de uma força produtiva, influenciando abruptamente a realidade social, sua organização e a noção de poder. O regime do sensível é definido pela magnitude do poder midiático, que na modernidade não se configura apenas como um aparato de comunicação, ao obter um poder para além do racional, sobretudo no campo do afeto e das sensibilidades, sendo o sensível e o inteligível indissociáveis da prática social. De acordo com ele:

O bios midiático é uma espécie de clave virtual aplicada à vida cotidiana, à existência real-histórica do indivíduo. Em termos de puro livre-arbítrio, pode-se entrar e sair dele, mas nas condições civilizatórias em que vivemos (urbanização intensiva, relações sócio-mercadoológicas, predomínio do valor de troca capitalista), estamos imersos na virtualidade midiática, o que nos outorga uma forma de vida vicária, paralela, “alterada” pela intensificação da tecnologia audiovisual conjugada ao mercado. Isto faz do bios midiático a indistinção entre tela e realidade – realidade “tradicional”, bem entendido, uma vez que a realidade de hoje já se constitui sob a égide da integralidade espetacularizada ou imagística a que aspira o virtual (SODRÉ, 2006, p. 101-102).

Ainda que o trecho acima faça alusão à mídia televisiva no geral, pode-se também questionar a onipresença de mídias sociais na contemporaneidade, como assim destacado por Luiz Valério P. Trindade em “Mídias sociais e a naturalização de discursos racistas no Brasil”. Desse modo, ao investigar o racismo à brasileira o autor expõe que “ao invés de ser um território *“colour-blind”*, a web é um espaço onde tanto a raça quanto racismo são particularmente significativos; e o maior capital econômico e cultural dos brancos lhes permite maior acesso a esta tecnologia” (TRINDADE, 2020, p.30).

O pensamento acerca das interações mediadas por tecnologias digitais, como as redes sociais, traz em evidência os processos condicionantes que permeiam o discurso (SILVA, 2020), contrastando a ideia defendida nos estudos iniciais da Internet, como também na Declaração de independência do Ciberespaço publicada por John Perry Barlow no ano de 1996, em que à época acreditava-se que o real e o virtual eram dimensões apartadas, sem relações estreitas de afetamentos.

Nesse sentido, o distanciamento estanque entre “corpo x mente”, “objetivo x subjetivo” como pensado para ser neutro no ambiente digital, na verdade revela vieses pautados em perspectivas tecnicistas que se pretendem universais, quando são totalmente excludentes ao pautar a branquitude como modelo referencial (SILVA, 2020). Assim, destaca-se que “raça é importante no cyber-espaço precisamente porque não podemos evitar de levar conosco nosso conhecimento, experiências de vida e valores pessoais quando nos conectamos” (KOLKO et al., 2000, p. 5 apud TRINDADE, 2020, p. 30).

Isto posto, as iniciativas antirracistas ocorridas em 2020 online e offline suscitam a importância do ativismo digital para que movimentos de rupturas com estruturas discriminatórias vigentes sejam realizados, demonstrando os impactos que artefatos tecnológicos têm ao potencializar denúncias, modos de organização e de ações propositivas coletivas, sejam elas nas redes ou nas ruas. Os efeitos construtivos dos discursos se vinculam às funções da linguagem e às dimensões dos sentidos, sendo tais funções: identitária, relacional e ideacional (FAIRCLOUGH, 2001). Ao passo que:

[...] A função identitária relaciona-se aos modos pelos quais as identidades sociais são estabelecidas no discurso, a função relacional a como as relações sociais entre os participantes do discurso são representadas e negociadas, a função ideacional aos modos pelos quais os textos significam no mundo e seus processos, entidades e relações (FAIRCLOUGH, 2001, p, 92).

Dessa maneira, a prática discursiva é reprodutora de padrões que moldam as convenções sociais, todavia há a possibilidade de transformação pensando tanto nos elementos textuais e seus aspectos pré-existentes quanto na sua exterioridade voltada para o âmbito social. É, portanto, fundamental enfatizar a materialidade da ideologia e que “a prática política e a ideológica não são independentes uma da outra, pois a ideologia são os significados gerados em relações de poder como dimensão do exercício e da luta pelo poder” (FAIRCLOUGH, 2001, p.94).

No entanto, as ideologias para Norman Fairclough (2001) são condicionantes para aquelas sociedades cujas relações de subordinação e dominação são imperantes, pois ao seu ver nem todo discurso é intrinsecamente ideológico, ao passo que outras formações societárias, que se organizam de modo que transcendam hierarquias e subjugação dos sujeitos, têm a possibilidade de superar a ideologia. Logo, o autor contrapõe-se ao viés de ideologia como um cimento social, o qual seria indissociável da sociedade como afirma Althusser.

### **Nós Viemos para as Ruas Porque Foram nos Matar em Casa**

As gravações do assassinato do estadunidense George Floyd foram prontamente midiáticas e compartilhadas em redes sociais por todo o mundo. As proporções da morte brutal de mais uma vítima negra simbolizaram articulações populares que tomaram as ruas não só nos Estados Unidos, mas também no Brasil. No dia 31 de maio de 2020, na semana em que o adolescente João Pedro foi morto, movimentos progressistas e negros convocaram atos por todo o país para protestar contra o fascismo, o genocídio da juventude negra e a política de morte que rege o Estado brasileiro (BRASIL DE FATO, 2020).

No ato do Rio de Janeiro, o educador popular e ativista Wesley Teixeira disse em pleno protesto que: “nós viemos para as ruas porque foram nos matar em casa”<sup>3</sup>. Tal frase ilustra bem o contexto violento presente na realidade social vivenciada pela população, sobretudo, periférica e favelada em período de quarentena, em que se recomenda o isolamento social para que as pessoas fiquem o máximo que puderem em suas casas para conter a disseminação do vírus. Entretanto, as palavras de ordem costumeiramente ditas em atos de rua como “nem de covid, nem de fome, nem de bala” expõem as vulnerabilidades socioeconômicas e raciais agravadas por causa da Covid-19, que devido à ausência de

---

<sup>3</sup> Vídeo disponível em: ><https://twitter.com/wesleyteixeiras/status/1267187003000569856><.

medidas públicas federais para lidar eficazmente contra a pandemia aproximam certos sujeitos da morte de modo constante.

Embora não investigue os processos formativos do Brasil, o filósofo camaronês Achille Mbembe (2018) traz a importante discussão acerca de formações territoriais, da noção de soberania, de estado de exceção e das inter-relações entre modernidade e colonialidade para se pensar as desigualdades e explorações sofridas daqueles localizados no “Sul global”, que vivem sob a mira de políticas normativas caracterizadas pela capacidade de fazer morrer. Desse modo, o pensador nos fornece uma chave analítica para estudar como Estados modernos realizam a manutenção de estruturas políticas, econômicas e territoriais a fim de instrumentalizar corpos e territórios subalternizados pela lógica dos países capitalistas centrais, outrora colonizadores (MBEMBE, 2018).

Para isso, Mbembe apresenta uma perspectiva que dialoga com o conceito de biopoder trabalhado por Michel Foucault para contrapor a premissa que o poder da vida seria imperante para o funcionamento da sociedade por meio da vigilância e da justiça, uma vez que o Estado regularia quem deve viver e quem são aqueles que o destino é a morte. Assim, mecanismos de desumanização do “outro”, aquele que difere do “eu” racional, indivíduo autônomo, livre e universal, colaboram com a subjugação de corpos dissidentes do que se considera como norma, ou seja, os colonizados que não obtêm o estatuto de sujeito, mas sim de objeto (MBEMBE, 2018).

Conforme diz Achille Mbembe (2018, p.55), “o Estado pode, por si mesmo, se transformar em uma máquina de guerra. Pode, ainda, se apropriar de uma máquina de guerra ou ajudar a criar uma”. Dessa forma, os assassinatos de Floyd e do adolescente João Pedro, que tiveram ampla repercussão em mídias sociais, mostram em seus devidos cenários territoriais como corpos negros sofrem com a necropolítica, isto é, quando a vida é fortemente aviltada pelo poder da morte e pelo estado de horror instaurado (MBEMBE, 2018).

Vale evidenciar, que a morte do afro-americano pelo policial que ficou ajoelhado durante 8 minutos sob o seu pescoço e o desaparecimento do jovem após ser baleado em casa, retratam não apenas a violência física, mas também o poder simbólico e a mobilização de imaginários sociais calcados em dimensões políticas, históricas, culturais e econômicas que marcam as formações dos EUA e do Brasil em suas desigualdades estruturais fundantes (BBC, 2020; BRASIL DE FATO, 2020; EXTRA, 2020).

O caráter vital da colonialidade demonstra os processos de consolidação e manutenção das sociedades contemporâneas, uma vez que o que entendemos por

modernidade tem seus pilares fincados em relações próprias do colonialismo, que embora tenha ruído enquanto estrutura político-administrativa- de metrópole e colônia, nas sociedades atuais detém novas e tecnológicas roupagens. Ainda que sejam distintos, a colonialidade e o colonialismo estabelecem relações intrínsecas, sendo a primeira presente em formas de dominação e exploração nos âmbitos do saber, do ser e do poder na atualidade. Nesse sentido, “apesar do colonialismo preceder a colonialidade, a colonialidade sobrevive ao colonialismo (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 131 apud OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p.18).

A despeito disso, modernidade e colonialidade possuem uma relação dialética, a qual tem como elemento constitutivo o racismo. Assim, Ramón Grosfoguel (2019) afirma:

O racismo é um princípio constitutivo que organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação da modernidade, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, pedagógicas, médicas, junto com as identidades e subjetividades, de tal maneira que divide tudo entre as formas e os seres superiores (civilizados, hiper-humanizados, etc., acima da linha do humano) e outras formas e seres inferiores (selvagens, bárbaros, desumanizados, etc., abaixo da linha do humano (GROSGOUEL, 2019, p. 59).

Logo, observa-se que as amarras deixadas pelo colonialismo perpetuam lógicas discriminatórias que têm pertença nas formações de imaginários sociais, de territórios, de subjetividades e identidades. Ser um corpo racializado no mundo evoca as leituras sociais que são historicamente determinadas, tendo em vista que há uma regulação da dignificação do sujeito, ou seja, o ordenamento da cidadania e da liberdade passam pelo crivo dos Estados Modernos, que variam entre o direito de matar sobre o de viver, sendo esses instrumentalizados (MBEMBE, 2018).

### **Entre Movimentos: Corpos, Memórias e Resistências Negras**

No período compreendido entre o final dos anos 70 e início dos anos 2000, o assim chamado Movimento negro Unificado (MNU) compõe uma expoente força na luta contra o racismo, organizando um compromisso político para reivindicar demandas da população negra frente às disparidades sociorraciais, principalmente na área da educação e do mercado de trabalho. Nilma Lino Gomes (2017) nos mostra que os movimentos negros<sup>4</sup>, aliados a outros movimentos sociais, são também educadores, pois constroem, articulam e

---

<sup>4</sup> A preferência pelo uso do plural ao se referir ao Movimento Negro se dá pelo entendimento que os movimentos são múltiplos, heterogêneos e de diversos tipos de expressão e formas. Assim sendo uma utilização política de minha parte.

sistematizam saberes emancipatórios, sendo por ora produtores e produtos das mais vastas experiências sociais (GOMES, 2017).

A concepção de memória para grupos historicamente marginalizados é fundamental para a defesa da plena cidadania desses sujeitos, que buscam ressignificar categorias políticas, sociais e culturais a fim de desenvolverem consciências políticas, identidades étnico-raciais afirmativas e noções de pertencimentos (NASCIMENTO, 2002). Percursos de rupturas com as estruturas da colonização mostram-se diversificados e crescentes mesmo em tempos de incertezas e retrocessos (GOMES, 2017).

Nesse sentido, podemos entender que os movimentos negros agem de formas táticas para tensionar o status quo na luta contra o racismo ambíguo brasileiro - o qual tem como base o mito da democracia racial, negando a existência do racismo e propondo harmoniosas relações entre diferentes grupos étnico-raciais. Porém, ao mesmo tempo em que ele é eficiente em práticas e discursos discriminatórios. Como ressaltado por (GOMES, 2019, p. 243):

Trabalhar conceitualmente com a categoria raça ressignificada política e conceitualmente implica um processo de descolonização do conhecimento e dos sujeitos que o produzem. Trata-se de um processo complexo e potente. Representa reelaborar e ressignificar uma categoria produzida no contexto da colonização nos termos e na visão daqueles cujos ancestrais foram escravizados. Corresponde a virar a interpretação colonial inicialmente dada à raça de ponta-cabeça. E trabalhará-la enquanto construção histórica, cultural e política ressignificada de maneira afirmativa no contexto das lutas de emancipação de negras e negros política e academicamente cada vez mais organizados.

O rapper Djonga (2019) em sua música “*Hat Trick*” traz uma crítica pertinente aos imaginários evocados ao dizer “O dedo, desde pequeno geral te aponta o dedo. No olhar da madame eu consigo sentir o medo. Cê cresce achando que cê é pior que eles”. Esses trechos da canção nos provocam a refletir como os corpos racializados são formados discursivamente, uma vez que os sujeitos são historicamente posicionados nas sociedades e seus processos de subjetivação e de construção identitárias se dão de maneira também simbólicas e inconscientes.

Por conseguinte, o cantor ainda alerta “Irmão, quem te roubou te chama de ladrão desde cedo. Ladrão, então peguemos de volta o que nos foi tirado” fazendo um chamado para aqueles sujeitos que são interpelados pela violência do olhar racista à priori de qualquer feito, para que movimentem-se rumo ao resgate de humanidade, de tomada de consciência de si,

honrando os seus antepassados, visando a construção de uma realidade outra a fim de transformação social. Valendo destacar, que a ordem violenta das sociedades contemporâneas se cristaliza, ao ponto de não ser considerada como violência primeira.

Mediante ao exposto, conforme discutido por Nilma Lino Gomes (2017, p. 94), ressalta-se que:

O corpo negro não se separa do sujeito. A discussão sobre regulação e emancipação do corpo negro diz respeito a processos, vivências e saberes produzidos coletivamente. Isso não significa que estamos descartando o negro enquanto identidade pessoal, subjetividade, desejo e individualidade. Há aqui o entendimento de que assim como “somos um corpo no mundo”, somos sujeitos históricos e corpóreos no mundo. A identidade se constrói de forma coletiva, por mais que se anuncie individual.

É então, entre as disputas presentes acerca dos processos de significação que “o corpo negro nos conta uma história de resistência constituída de denúncia, proposição, intervenção, revalorização” (GOMES, 2017, p. 95). Haja vista que a comunicação digital desempenha um papel crucial de leituras de mundo e construções de sentidos hodiernamente, uma vez que casos como o de George Floyd e de João Pedro chegaram ao domínio público devido aos artefatos digitais, que com seus amplos alcances e poderes de difusão fazem ser midiaticizadas violências aos corpos negros, acarretando organizações de atos tanto offline quanto online em forma de repúdio aos processos de desumanização desses sujeitos sociais e políticos.

### **O Papel do Twitter nas Articulações Antirracistas Durante a Pandemia**

A mídia social Twitter em 2021 completou 15 anos de existência, o nome da plataforma simbolizada por um pássaro azul em sua logo significa assobios do próprio animal e uma pequena explosão de informações. No mundo, o Twitter conta com cerca de 316 milhões de usuários com cadastro e a pesquisa realizada em 2020 pela *Statista*, empresa alemã, diz que o número de usuários ativos é de 187 milhões em todo o globo. Já em relação ao contexto brasileiro, o país ocupa a 4ª posição entre aqueles que mais engajam a rede social, contando com 14,1 milhões de usuários cadastrados e ficando atrás de Estados Unidos, Japão e Índia (BATISTA, 2021).

As tecnologias de comunicação digital ferverham no ano passado com as mobilizações antirracistas marcadas pelas ondas de indignação sobre os casos de assassinatos e de violência policial contra sujeitos negros. As visibilidades geraram repercussões em grandes escalas, ao passo que o desaparecimento do adolescente João Pedro teve uma ágil articulação no Twitter no dia 18 de maio de 2020. Os usuários da

rede manifestaram-se em apoio à busca iniciada pela família do jovem por meio da *hashtag* #procurasejoapedro, sendo essa ferramenta fundamental para chamar a atenção devido a urgência do caso. A procura por ele contou com mais de 140 mil posts vinculados, chegando a entrar nos *trendings topics* do Rio de Janeiro, ou seja, entre os assuntos mais comentados pela região naquele momento (EXTRA, 2020).

O estudo feito pela *Zygon AdTech*, com a utilização de *Big Data*, traz dados percentuais importantes sobre o período de 12 de maio a 19 de julho do ano de 2020 sobre as lutas antirracistas no Brasil. Intitulada como “A repercussão do movimento Black Lives Matter na Twittosfera Brasileira”, a pesquisa analisou *tweets* que possuíam as *hashtags* #BlackLivesMatter e #VidasNegrasImportam em português, contando com o total de 9,7 milhões de menções coletadas.

As apropriações das redes sociais como mecanismos de manifestação de grupos pertencentes as minorias podem contribuir com que narrativas historicamente invisibilizadas ganham maior destaque. Contudo, vale salientar que “a internet pode servir como uma ferramenta para reforçar uma mensagem coletiva e pode até mesmo motivar atos de violência via posts implícitos e explícitos” (ROSHANI, 2020, p. 46).

A participação da juventude em iniciativas digitais é de notável significância para que os movimentos ganhem força e relevância no ciberespaço. Os levantamentos de dados realizados pela *Zygon* evidenciam que durante o período da pesquisa houve um aumento de 46 % das interações ocorridas no Twitter envolvendo o cenário do movimento *Black Lives Matter* no Brasil. Além do mais, constatou-se que o público fã de cultura asiática, como K-pop e mangás, teve grande envolvimento nas articulações de combate ao racismo ao lado de ativistas dos Movimentos Negros, estando entre os perfis que tiveram maiores números de *retweets* mesmo possuindo poucos seguidores. Assim, ao falar de juventudes negras conforme Niousha Roshani (2020, p. 47) podemos afirmar que:

Seu ativismo digital antirracismo constrói a transição do luto à luta redefinindo a herança cultural e identidades, maximizando oportunidades, restabelecendo a cidadania e a participação cívica, moldando o debate público e resistindo às desigualdades estruturais históricas.

Os momentos de análise observados pelo estudo trazem importantes constatações para uma investigação crítica acerca das dinâmicas interacionais no Twitter dentro desse contexto, haja vista que a análise desempenhada acompanhou quatro fases, sendo elas: o período que antecede a midiaticização da morte de George Floyd, de 12/05/2020 a 26/05/2020; o pico do

caso do assassinato do estadunidense de 27/05/2020 a 07/06/2020; o momento posterior ao pico, compreendendo de 08/06/2020 a 19/06/2020 e último recorte temporal denominado como “novo normal” do movimento, de 20/06/2020 a 19/07/2020. Dessa forma, o panorama do estudo abarca o antes e o depois das iniciativas antirracistas, possibilitando trazer questionamentos sobre as variações observadas pelos pesquisadores e suas diferentes dimensões.

Outro ponto de destaque é que no dia 19 de maio de 2020, data em que o paradeiro de João Pedro foi divulgado pela mídia, o estudo registrou o número maior de 9.522% de publicações em detrimento ao do dia 13 de maio, data que marca o Dia da Abolição da Escravatura. Ainda nesse sentido, percebe-se que o caso de João Pedro teve uma repercussão rapidamente passageira, pois o volume de menções em sua referência registrou um decréscimo brusco de acordo com a pesquisa em torno de dois dias após a notícia de seu assassinato.

A centralidade do relatório desempenhado pela *Zygon AdTech* em torno da figura de George Floyd traz métricas cruciais para o entendimento dos desdobramentos do movimento *Black Lives Matter* no Brasil e as suas dinâmicas comunicacionais no Twitter. Desse modo, cabe destacar que embora tenha sido assassinado em 25 de maio de 2020, o caso do afro-americano teve ampla repercussão iniciada dois dias depois, ficando em alta durante mais de dez dias e alcançando a marca de 1.648.403 publicações únicas, isto é, sem considerar as *replies* (interações com outros usuários como resposta) em 3 de junho.

Destaca-se, por fim, que as articulações de publicações vinculadas ao movimento *Black Lives Matter* no Twitter, em cenário brasileiro, tiveram uma crescente no período que compreende ao estudo, haja vista que suas variações refletem que a morte de George Floyd se apresentou como um momento de números exorbitantes de menções antirracistas na plataforma. Assim, a média de publicações relacionadas a essas mobilizações da rede foram de 82,17% (80 vezes maior do que as do período denominado como “pré-George Floyd”, que de acordo com a pesquisa registrou 1,27%). Ainda nessa perspectiva, vale dizer que as outras fases de análise contaram com as porcentagens de 13,32% no Pós-George Floyd e de 3,23%, no considerado “novo normal”, ou seja, passados tais acontecimentos, a última fase preocupava-se em como o movimento supracitado está sendo mencionado por meio das *hashtags* no Brasil. Cabendo salientar, que apenas 7,7% de todos os posts realizados mencionavam o nome do afro-americano diretamente.

Mediante ao exposto, passou a ser observável que embora o Twitter seja uma plataforma de mídia social, que sua natureza seja corporativa e que a priori não tenha compromisso político explícito desde sua origem, as apropriações de seus usuários e suas distintas maneiras de uso o fizeram como um ambiente digital em rede que os sujeitos pudessem articular suas pautas sociais, expressões identitárias e de gostos utilizando as *hashtags* como mecanismos de manifestação de ideias e formas de resistências coletivas (DE KOSNIK; FELDMAN, 2019).

### **Considerações finais**

Este trabalho teve como objetivo propor uma discussão acerca das mobilizações antirracistas ocorridas no Twitter, principalmente a partir de maio de 2020, uma vez que casos de violência policial e dos assassinatos do afro-americano George Floyd e do adolescente de 14 anos João Pedro Mattos, alcançaram proporções midiáticas bastante significativas, tanto na mídia tradicional quanto nos espaços digitais, influenciando o debate público acerca do conceito de racismo estrutural em um cenário de pandemia. Nesse sentido, buscou-se refletir sobre as dinâmicas comunicacionais em movimentos de protesto no ciberespaço com o foco no antirracismo, bem como nas sociabilidades e práticas sociais, discursivas e ideológicas em torno de sujeitos negros, que estão em constantes disputas de construção de sentidos.

Compreendendo a efemeridade das informações nos meios de comunicação online como mídias sociais, pode-se constatar que a utilização da *hashtag* #*procurasejoapedro* no dia de seu desaparecimento contribuiu para que o caso fosse rapidamente repercutido entre os usuários da plataforma, sendo um dos assuntos mais falados na região do estado naquela data. Entretanto, a pesquisa desempenhada pela *Zygon AdTech* evidencia que as vinculações entre o caso de João Pedro e as iniciativas contra o racismo pela bandeira de que vidas negras importam, contaram com uma queda considerável de menções no Twitter pelos dois dias seguintes, nos provocando a refletir sobre a diminuição.

Em contrapartida como observado, embora o fenômeno das articulações antirracistas tenha ocorrido recentemente, o estudo “A repercussão do movimento Black Lives Matter na Twittosfera brasileira” traz de modo inédito números expressivos sobre ativismo digital com enfoque na categoria de raça, possibilitando a interface entre mídias sociais e o campo do discurso. Destaca-se, que o relatório do estudo apresenta a centralidade da repercussão do assassinato de George Floyd, sendo ele um parâmetro acerca das menções relacionadas às manifestações antirracistas e seu imenso volume de interações, possibilitando comparações

antes da morte do estadunidense e o denominado “novo normal”, depois de ter passado o pico dos protestos tanto nas ruas quanto nas mídias digitais. Dessa maneira, cabe ressaltar que o nome de George Floyd foi poucas vezes mencionado nas publicações, fato esse que chama a atenção.

Portanto, este trabalho preocupou-se em refletir sobre as mobilizações de luta pela justiça social e pela equidade racial travadas no ciberespaço, evidenciando que a conjuntura de isolamento social detém grande importância para a análise. Ao passo que os movimentos negros brasileiros, atuantes no caminho por uma sociedade democrática agem ressignificando imaginários, práticas sociais e culturais, que desumanizam sujeitos pertencentes à grupos minoritários e encampam ações contra violências históricas e sistemáticas que realizam a manutenção das desigualdades e suas atualizações na modernidade. Assim, embora as mídias sociais desempenhem um papel fundamental de circulação de informações atualmente, é preciso manter a vigilância em relação as discriminações que também estão inseridas nas lógicas da comunicação digital. Desse modo, confrontando a política de morte que se impõe sobre a vida, tais movimentos lutam pela dignidade, cidadania e pelo direito de memória endossando os gritos de “nem de covid, nem de bala, nem de fome” nas ruas e nas redes.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BATISTA, A. **15 anos de Twitter:** confira a história da rede social do passarinho azul (O povo online). Disponível em: ><https://www.opovo.com.br/noticias/tecnologia/2021/03/20/15-anos-de-twitter--confira-a-historia-da-rede-social-do-passarinho-azul.html><. Acesso em: 13 jun. 2021.

BRASIL DE FATO. (Site). **Vidas negras importam:** protestos crescem nos EUA e Rio tem manifestação neste domingo. Disponível em: ><https://www.brasildefato.com.br/2020/05/31/protestos-por-george-floyd-crescem-nos-eua-rio-ter-manifestacao-neste-domingo-31><. Acesso em: 07 jun. 2021.

DE KOSNIK, A; FELDMAN, K. **Introduction:** The Hashtags We’ve Been Forced to Remember. In: \_\_\_\_\_ #identity - Hashtagging Race, Gender, Sexuality, and Nation. Michigan: University of Michigan Press, 2019. p. 1-19.

DJONGA. **Hat-Trick,** 2019. Disponível em: ><https://www.vagalume.com.br/djonga/hat-trick.html>< Acesso em: 15 jun. 2021.

EXTRA. (Site). **Após horas tentando achar garoto baleado em ação policial no Salgueiro, em São Gonçalo, família localiza corpo em IML.** Disponível em: ><https://extra.globo.com/casos-de-policia/apos-horas-tentando-achar-garoto-baleado-em-acao-policial-no-salgueiro-em-sao-goncalo-familia-localiza-corpo-em-impl-24434196.html><. Acesso em: 07 jun. 2021.

FAIRCLOUGH, N. **Teoria social do discurso**. In: \_\_\_\_\_. Discurso e mudança social. Coord. trad. rev. técnica e pref. I. Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. p. 89-130.

FOGO CRUZADO. (Site). **Adrelany e João Pedro mostram a cruel realidade de crianças e adolescentes baleados no Rio**. Disponível em: ><https://fogocruzado.org.br/criancas-adolescentes-baleados-grande-rio-2020/><. Acesso em: 13 jun. 2021.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo, SP: Loyola, 1996.

GOMES, N. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

\_\_\_\_\_. **O movimento Negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos**. In: BERNARDINO-COSTA, J; MALDONADO-TORRES, N; GROSGOUEL, R. (Orgs.). Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. p. 233-246.

GROSGOUEL, R. **Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada**. In: BERNARDINO-COSTA, J; MALDONADO-TORRES, N; GROSGOUEL, R. (Orgs.). Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. p. 55-77.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NASCIMENTO, A. **Documento 7: O quilombismo (Panamá,1980)** In: \_\_\_\_\_. O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista. 2. ed. Brasília / Rio de Janeiro: Fundação Palmares / OR Editor Produtor, 2002. p. 324-379.

OLIVEIRA, L; CANDAU, V. **Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e intercultural no Brasil**. In: Educação em Revista. Belo Horizonte, v.26, n.01, p. 15-40, abr. 2010.

REIS, L. **A repercussão do movimento Black Lives Matter na Twittosfera brasileira**. Disponível em: ><https://www.aberje.com.br/coluna/usando-big-data-para-entender-o-blacklivesmatter-no-brasil><. Acesso em: 07 jun. 2021.

ROSHANI, N. **Discurso de ódio e ativismo digital antirracismo de jovens afrodescendentes no Brasil e Colômbia**. In: SILVA, Tarcízio. (Org.). Comunidades, Algoritmos e Ativismos digitais: olhares afrodiáspóricos. 1. ed. São Paulo: LiteraRUA, 2020. p. 42-62.

SANCHES, M. **Morte de George Floyd: as semelhanças entre 2020 e o histórico ano de 1968 nos EUA**. Disponível em: ><https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52904253><. Acesso em: 07 jun. 2021.

SILVA, T. **Racismo Algorítmico em Plataformas Digitais: microagressões e discriminação em código**. In: \_\_\_\_\_. (Org.). Comunidades, Algoritmos e Ativismos digitais: olhares afrodiáspóricos. 1. ed. São Paulo: LiteraRUA, 2020. p. 120-137.

SODRÉ, M. **O emotivo e o indicial na mídia**. In: \_\_\_\_\_. As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. p. 73-124.

TRINDADE, Luiz Valério P. **Mídias sociais e a naturalização de discursos racistas no Brasil**. In: SILVA, Tarcízio. (Org.). Comunidades, Algoritmos e Ativismos digitais: olhares afrodiáspóricos. 1. ed. São Paulo: LiteraRUA, 2020. p. 25-41.